



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços como locação/instalação de equipamentos e estruturas para realização de eventos no município de Primavera de Rondônia, no caso em questão, é possível afirmar que se trata de materiais de natureza comum, ou seja possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1.	<b>8400001 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> Com Carro De som Divulgação Ao Vivo E Com Gravação De Spot Para Primavera De Rondonia Incluindo Setor Chacareiro E Querencia Do Norte – <b>(Memória De Calculo 01 Serviço X 03 Dias)</b>	<b>DIARIA</b>	62
2.	<b>8400002 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> Com Carro De Som Divulgação Ao Vivo E Com Gravação De Spot Para Pimenta Bueno E Sao Felipe Do Oeste – <b>(Memória De Calculo 01 Serviço X 03 Dias = 01 Serviço)</b>	<b>DIARIA</b>	34
3.	<b>8400003 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E CERIMONIAL</b> Para Atender Os Eventos Da Administração Municipal Incluindo Sede Do Municipio Setor Chacareiro E Distrito De Querencia Do Norte	<b>DIARIA</b>	38
4.	<b>9100007 - LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SOM DE MÉDIO PORTE:</b> Sistema De Sonorização Para Atender Eventos De Medio Porte Com Capacidade Minima De 40.000 Watts De Potencia, 02 Mesas 06 Canais 02 Microfones Sem Fio Profissional 01 Microfone Com Fio Profissional 01 Microfone Com Fio Profissional 08 Caixas Ativas 500 Wats De Som Geração Própria De Energia - <b>(Memória De Calculo 01 Palco, Som E Iluminação X 01 Dia = 01 Diária)</b>	DIARIA	<b>08</b>
5.	<b>9100051 - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS MESAS PLÁSTICAS</b> Quadradas Empilháveis Com 04 Pés Medindo 70x70 Cm Aproximadamente Em Polietileno De Alta Resistência E De Fácil Limpeza Segundo As Especificações Da Abnt E Aprovadas Pelo Inmetro - <b>(Memória De Calculo 01 Mesa X 01 Dia = 01 Diária)</b>	DIARIA	<b>1.500</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

6.	<b>9100052 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS CADEIRAS PLÁSTICAS</b> Com Encosto E Braço Empilháveis Devendo Suportar Até 120 Kg Confeccionadas Em Polietileno De Alta Resistência E De Fácil Limpeza Segundo As Normas Nbr 14776 As Medidas E Dimensões Somente Poderão Variar No Máximo Até 2 Cm Nas Dimensões Estabelecidas - <b>(Memória De Calculo 01 Cadeira X 01 Dia = 01 Diária)</b>	DIARIA	<b>6.000</b>
7.	<b>9100069 - CONTRATAÇÃO DE SHOW COM BANDA REGIONAL</b> Para O Eventos Realizado No Municipio De Primavera De Rondonia/Ro. Contratação /Show Regional- Banda Tipo A1 Contratação De Shows Regionais De Todos Os Generos (Axé, Sertanejo, Pagode, Forró, Mpb, Pop, Rock E Samba), Que Se Apresentem Com No Minimo 8 (Oito) Componetes No Periodo De 3 Horas E Tenha Um Repertorio Diversificado Para Agradar Ao Público. Obs: A Contratante Será Responsavel Pelo Nome Da Composição Artística. A Composição Artística Deverá Ter Formação E Repertorio Variado E Diversificado Prestação Dos Serviços Em Epigrafe, Afim De Atender As Solicitações Dos Eventos Junto A Esta Secretaria.	DIARIA	<b>12</b>
8.	<b>11300312 - SERVIÇO DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO</b> - 01 mesa digital com 36 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, composto por 8 caixas por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Ground Stacked, 8 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs, 1 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; 03 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Microfones SM 58, 06 Direct box de impedância para instrumentos, 01 Multicabo com mínimo 36 vias de 50 metros; 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com; Back Line para microfonar 01 Bateria completa com microfones para 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para Pratos; 01 Máquina de Chimbal, com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02	DIARIA	<b>15</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	<p>Falantes com 10 polegadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas ,01 amplificador de Potência 2.000w RMS; 01 monitor com 300W RMS; 02 Operadores técnicos; 01 Auxiliar Técnico, incluso montagem e desmontagem, e anotação de responsabilidade técnico - ART, por profissional competente junto ao CREA e Serviço de locação de palco - Montagem de estrutura conforme prescrito na NBR 9077 de Palco 08x08M - locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com orelha; com cobertura, piso do palco em estrutura metálica com compensado Naval 20mm, sendo montado acima dos bretes do Rodeio, House mix para mesas de monitor e P.A 01 escada de acesso com corrimão, incluso montagem e desmontagem, e anotação de responsabilidade técnica - ART, por profissional competente junto ao CREA, e Serviço de Locação de Iluminação - Com montagem e desmontagem de Sistema de Iluminação para atender eventos; 01 Mesa controladora computadorizada; 06 refletores focos 05; 06 Par Led 5w rgbwa, 08 Moving Lights Beam 200t; 04 Mini Brut"s; 01 Máquina de fumaça com ventilador; Cabos e Conexões para Ligar todo o sistema incluso montagem e desmontagem e anotação de responsabilidade técnica, por profissional competente junto ao CREA. <b>(Memória de cálculo 01 Palco som e Iluminação x 1 dia = 01 Diária).</b></p>		
9.	<p><b>11300313 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS -</b> Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada modelo modular em tubo de aço de 11mm, galvanizado com piso chapado em compressado naval anti derrapante de 20mm, sendo 80 metros total dividido em 2 módulos de 40 metros com cobertura, 07 (sete) degraus sendo passarela mais 06 degraus, com primeiro piso, de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobrados e com reforços de segurança em intervalos máximo de 15 (quinze) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres 1 de no máximo 15 (quinze) centímetros incluso montagem e desmontagem, anotação de responsabilidade técnica - ART, por Profissional competente junto ao CREA e</p>	<b>DIARIA</b>	<b>10</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	liberação com Bombeiros ( <b>Memória de Cálculo: 01 Arquibancada x 1 dia = 01 diária</b> ).		
10.	<b>11300314 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARENA DE RODEIO PROFIONAL</b> em estrutura metálica móvel para rodeio composta de 4 bretes com retorno central 8 currais 4 x 4 com 2 metros de altura 45 módulo de arena medindo 3 metros de comprimento por 2 de altura. ( <b>Memória de Cálculo: 01 Arena de Rodeio Profissional x 1 dia = 01 diária</b> ).	<b>DIARIA</b>	<b>08</b>
11.	<b>11300315 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARENA</b> - Sendo 8 Mini Brut De 6 Lâmpadas 650w. 1 Dimmer De 8 Canais 4000w . 1 Mesa Dmx 512. 8 Pés De Treliça Q25 De 4.5metros. Todos Cabeamento Necessários Pra Ligação. Sendo 60metros Cabo Pp 3/16mm 4 Extensão De 90metros Cada Extensão Liga 2 Mini Brut ( <b>Memória de Cálculo serviço de iluminação de arena x 1 dia = 1 diária</b> ).	<b>DIARIA</b>	<b>08</b>
12.	<b>11300316 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO LED/PAINEL: 01 Painel de LED</b> sendo obrigatoriamente ser um dos modelos: P03, P06, P08 ou P10, medindo 3X2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligados simultaneamente, com 01 notebook; e com profissionais da área para operar, devem ser instaladas em treliças a cinco metros de altura, estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Tensão mínima 220 Volts. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo responsável técnico - ART; Taxa do CREA paga com a devida vistoria do Corpo de Bombeiro. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada, ( <b>Memória de Cálculo 01 locação x 01 dia = 01 diária</b> ).	<b>DIARIA</b>	<b>20</b>
13.	<b>11300317 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LED 01 (UM) PAINEL DE LED</b> - Resolução P10 ou P06, medindo 4 x 2 metros para utilização lateral, sendo montado em treliça a 3 metros do chão, incluso montagem e desmontagem, e anotação de responsabilidade técnica - ART por profissional competente junto ao CREA. ( <b>Memória de cálculo 01 PAINEL DE LED x 01 dia = 01 Diária</b> ).	<b>DIARIA</b>	<b>20</b>
14.	<b>11300318 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BOIADA</b> , Sendo No Total De <b>30 Touros</b> Profissionais Puladores Em Rodeio, com preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado;	<b>DIARIA</b>	<b>08</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	para o rodeio incluso assistência permanente de <b>Médico veterinários com registro no CRMV</b> e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal 10.519/2002 ficando uma pessoa responsável por toda a documentação junto aos órgãos competentes. (memória de cálculo contratação de 30 touros. <b>(Memória de Cálculo 01 contratação de boiada x 01 dia = 01 diária).</b>		
15.	<b>11300319 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL</b> para a contratação de (01 - Juiz de rodeio, 02 - Salva vidas, 02 – Locutores, 05 – apoio, <b>COM SEGURO DE VIDA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO POR CONTA DA EMPRESA. (Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 01 dia = 01 diária).</b>	<b>DIARIA</b>	<b>08</b>
16.	<b>9100059 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> , individual, portáteis, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2.10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. <b>(Memória de Cálculo 1 und. x 1 Dia = 1 Diária).</b>	<b>DIARIA</b>	<b>102</b>
17.	<b>9100047 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PCD</b> , Banheiro químico para pessoas com deficiências: com montagem, manutenção/limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. <b>(Memória de Cálculo 1 und. x 1 Dia = 1 Diária).</b>	<b>DIARIA</b>	<b>32</b>
18.	<b>9100029 - LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS DE 05m x 05m:</b> Tenda de estrutura metálica trapezoidal de 5,00 x 5,00 x 2,5 m , com cobertura e fechamentos laterais impermeável em lona vinílica antichamas na cor branca, Com 01(uma) lâmpada eletrônica de 30W, (01) uma tomada 127v, cabeamento e interligação a rede de energia do evento, <b>(Memória de Cálculo 01 tenda x 01 dia = 1 diária).</b>	<b>DIARIA</b>	<b>175</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

19.	<b>11300320 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS – DESMONTÁVEL.</b> Denominados Currais de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), instalado em locais indicados pela Coordenação do evento, ( <b>Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 01 dia = 01 diária</b> ).	DIARIA	10
20.	<b>11300321 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS /RAMPA DE EMBARQUE DESEMBARQUE – DESMONTÁVEL.</b> Denominados Curral de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), composta de rampa de embarque e desembarque para a condução dos bovinos em caminhões gaiola. Conjunto 1 currais e 1 embarcador. Instalado em locais indicados pela Coordenação do evento, <b>Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 01 dia = 01 diária</b> ).	DIARIA	10
21.	<b>11300322 - ESTRUTURAS METÁLICAS – DESMONTÁVEL/ RAMPA DE EMBARQUE DESEMBARQUE – DESMONTÁVEL.</b> Denominados Currais de contenção de bovinos, instalado em locais indicados pela Coordenação do evento, que comporte 10 bovinos. Obs. Curral individual para cada bovino com dimensões 3x3x2. composta de rampa de embarque e desembarque para a condução dos bovinos em caminhões gaiola. <b>Conjunto de currais individuais e 1 embarcador (Memória de cálculo: 1 serviço X 1 DIA = 1 diária)</b>	DIARIA	10
22.	<b>11300375 - LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO</b> de 150 Kva que servirá como fonte principal, grupo gerador acionamento por Motor a combustão, com potência compatível á um gerador com regulador eletrônico - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada,– Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de	DIARIA	16



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, e manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais. A empresa deverá disponibilizar um gerador reserva em caso de falhas no gerador principal. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento, <b>(Memória de Cálculo 02 gerador x 01 dia = 02 diárias)</b> .		
23.	<b>11300373 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO SEGURANÇA DE EVENTO</b> (não armado) 08 horas diárias, devidamente uniformizados, identificados e portadores da carteira nacional de vigilante – CNV <b>(memoria de cálculo 1 seguranças x 1 Dia= 1 diária)</b> .	DIARIA	100
24.	<b>11300374 - BOMBEIROS CIVIL</b> , devidamente certificados. <b>(Memória de cálculo: 1 bombeiros X 1 DIA = 1 diária)</b>	DIARIA	80
25.	<b>9100066 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS DE 10m x 10m:</b> Tenda de estrutura metálica trapezoidal de 10,00 x 10,00 m, com cobertura impermeável em lona vinílica antichamas na cor branca, Com 01(uma) lâmpada eletrônica de 30W, (01) uma tomada 127v, cabeamento e interligação a rede de energia do evento, <b>(Memória de Cálculo 01 tenda x 01 dia =01 diária)</b> .	DIARIA	70
26.	<b>11300323 - 30 METROS LINEARES DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO Q30</b> Material: As treliças metálicas devem ser fabricadas em aço de alta qualidade, resistente à corrosão. <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: As treliças devem ter seção transversal em forma de "Q" com dimensões de 30 cm x 30 cm.</li><li>• Comprimento: O comprimento padrão das treliças deve ser de 3 metros, podendo ser ajustado conforme a necessidade do projeto.</li><li>• Capacidade de Carga: As treliças devem ser capazes de suportar uma carga uniformemente distribuída de pelo menos 10kg por metro linear.</li><li>• Acabamento: As treliças devem ser galvanizadas a quente para garantir a durabilidade e resistência à corrosão.</li><li>• Conexões: Deve haver dispositivos de conexão compatíveis para montagem e desmontagem segura das treliças.</li></ul>	DIARIA	20



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>A estrutura montada deverá ser totalmente segura com cintas de amarração. <b>(memoria de calculo 01 serviço x 1 Dia= 1 diária)</b></li></ul>		
27.	<p><b>11300324 - 10 UNIDADES DE CUBOS ST30 PARA JUNÇÃO DE TRELIÇA Q30</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Material: Os cubos devem ser fabricados em aço de alta qualidade, resistente à corrosão.</li><li>Dimensões: Os cubos devem ser projetados para se encaixar nas treliças e bases po Q30 de maneira segura e estável.</li><li>Acabamento: Os cubos devem ser galvanizados a quente para garantir a durabilidade e resistência à corrosão.</li></ul> <p>Conexões: Deve haver dispositivos de conexão compatíveis para fixação dos cubos nas treliças e bases. <b>(memoria de calculo 01 serviço x 1 Dia= 1 diária)</b></p>	DIARIA	20
28.	<p><b>11300325 - 2 UNIDADES DE BASE QUADRADA TIPO ST 30 PARA TRELIÇA Q30</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Material: As bases devem ser fabricadas em aço de alta qualidade, resistente à corrosão.</li><li>Dimensões: As bases devem ter dimensões compatíveis com as treliças Q30, com encaixes adequados.</li><li>Estabilidade: As bases devem ser projetadas para proporcionar estabilidade e suporte adequado às treliças.</li><li>Acabamento: As bases devem ser galvanizadas a quente para garantir a durabilidade e resistência à corrosão.</li></ul> <p>Dispositivos de Fixação: As bases devem possuir dispositivos de fixação para garantir a conexão segura com as treliças. <b>(memoria de cálculo 01 serviço x 1 Dia= 1 diária)</b></p>	DIARIA	20
29.	<p><b>11300372 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE (MINI) COM NO MÍNIMO: DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:</b> Estrutura montada em caminhão 3/4 tocos /O combustível para o trio, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. O veículo deverá possuir documento registrado junto ao DETRAN especificando ser Trio Elétrico/ <b>PERIFÉRICOS:</b> 01 Mesa digital 06 canais com efeito, 01 microfone profissional sem efeito/ 01 microfone profissional com fio/ 10 alto-falantes de 18/ 10 alto-falantes de 15/ Cornetas e Twiters com potência de 2500w/ Técnico de som e locutor/ Motorista com CNH de categoria C / Sendo toda despesa por</p>	DIARIA	15



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	conta da empresa, ( <b>Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 01 dia = 01 diária.</b> )		
30.	<b>11300326 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA FILMAGENS 360º</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• plataforma para Até 4 Pessoas;</li><li>• Peso suportado de até 450kg;</li><li>• Braço telescópico com encaixes:</li><li>• Suporte para Câmera de ação (GoPro, por exemplo)</li><li>• Suporte para Câmera DSLR</li><li>• Suporte para Celular</li><li>• Suporte para Iluminado</li><li>• Controladora com ajuste de velocidade;</li><li>• Controle para acionamento Remoto do Giro;</li><li>• Fonte de alimentação;</li><li>• Motor sem trancos ao iniciar e parar.</li></ul> <b>(Memória de Cálculo 01 locação x 01 dia = 01 Diária)</b>	<b>DIARIA</b>	<b>15</b>
31.	<b>11300377 - LOCAÇÃO GERADOR DE NO MÍNIMO</b> de 260 Kva que servirá como fonte principal, grupo gerador acionamento por Motor a combustão, com potência compatível á um gerador com regulador eletrônico - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada,– Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, e manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais. A empresa deverá disponibilizar um gerador reserva em caso de falhas no gerador principal. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2	<b>DIARIA</b>	<b>10</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

	metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento, <b>(Memória de Cálculo 01 gerador x 01 dia = 01 diária)</b> .		
32.	<b>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR</b> Locação de Climatizador: Dimensão aproximada de 22.000 mm, devidamente instalados instalação elétrica e para água.	<b>DIARIA</b>	<b>24</b>

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços realizada ficou no valor de **R\$ 4.265.283,33 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo **registrar preços para futura e eventual locação, montagem, desmontagem e fornecimento de estruturas, equipamentos e serviços de apoio à realização de eventos oficiais, culturais, esportivos e institucionais** promovidos pelo Município de Primavera de Rondônia/RO, por intermédio de suas Secretarias, Fundos e Autarquias.

A iniciativa fundamenta-se na **necessidade contínua de realização de eventos públicos** que integram o calendário municipal, como festividades cívicas e culturais, campanhas educativas, feiras, exposições, confraternizações, rodeios, gincanas, shows artísticos, eventos esportivos e solenidades oficiais, que têm por finalidade **fortalecer a identidade cultural, promover lazer à população e incentivar o turismo e o desenvolvimento econômico local**.

De acordo com o **art. 37 da Constituição Federal**, um dos princípios basilares da Administração Pública é o da **publicidade**, que assegura o dever do Poder Público de divulgar suas ações, programas e eventos de interesse coletivo. Ademais, a **Lei nº 12.232/2010**, que disciplina as contratações de serviços de publicidade, reconhece a possibilidade de utilização de **diversos meios de comunicação**, incluindo **carros de som, gravações, painéis e locuções ao vivo**, para a divulgação institucional de ações governamentais.

Com base nesses fundamentos, a contratação dos serviços e equipamentos previstos neste Termo de Referência busca **atender de forma integrada às demandas das diversas secretarias municipais**, permitindo a realização de eventos de forma **planejada, padronizada e econômica**, conforme as necessidades que surgirem durante o exercício.

### **2.1 Justificativa Técnica e Administrativa**

A execução de eventos públicos demanda **infraestrutura completa e segura**, capaz de atender à população de forma confortável, organizada e dentro das normas



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

técnicas de segurança e acessibilidade. Assim, os itens objeto deste Termo de Referência são justificados conforme segue:

**a) Serviços de divulgação e comunicação**

Os serviços de **publicidade institucional, carro de som, gravações e locuções ao vivo** são necessários para **informar, convidar e conscientizar a população** sobre campanhas, eventos e programas públicos, em observância ao princípio da publicidade e à legislação de regência. Tais meios garantem que as ações municipais alcancem maior número de cidadãos, inclusive em comunidades rurais e distritos onde o acesso à informação digital é limitado.

**b) Estruturas físicas e coberturas**

A locação de **tendas, palcos, arquibancadas, camarotes, tablados, gradis e pórticos** é essencial para a **estruturação física dos espaços de eventos**, garantindo segurança, conforto e acessibilidade para o público, artistas, autoridades e servidores.

Esses itens asseguram **proteção contra intempéries, controle de acesso e organização dos espaços**, atendendo às **normas da ABNT** e às exigências dos **Corpos de Bombeiros** quanto à montagem temporária de estruturas.

**c) Equipamentos de som, iluminação e painéis de LED**

Os sistemas de **sonorização e iluminação** são indispensáveis à **comunicação eficiente e ambientação adequada** dos eventos, permitindo a realização de apresentações artísticas, esportivas e institucionais com clareza e qualidade técnica.

Os **painéis de LED** têm a função de divulgar informações institucionais, programação de eventos e campanhas educativas, fortalecendo a transparência e a interação com o público.

**d) Geradores de energia elétrica**

A locação de **geradores** é necessária para assegurar o **fornecimento contínuo de energia** durante a execução dos eventos, evitando interrupções por falhas na rede pública. Esses equipamentos garantem **autonomia energética e segurança elétrica**, especialmente em locais abertos ou distantes da rede urbana.

**e) Banheiros químicos, climatizadores e itens de apoio**

Os **banheiros químicos** são essenciais para atender às exigências de **higiene e salubridade pública**, garantindo condições adequadas de uso pelo público participante, conforme determinações da Vigilância Sanitária.

Os **climatizadores e outros itens de apoio**, como cadeiras, mesas, lonas e pisos, visam proporcionar **conforto e bem-estar** aos usuários e servidores envolvidos nas ações.

**f) Serviços de segurança, brigadistas e bombeiros civis**

A contratação de **seguranças privados, brigadistas e bombeiros civis** é indispensável para a **prevenção e resposta a situações de risco**, em conformidade



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

com a **Lei Federal nº 11.901/2009** e as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Esses profissionais atuam na **organização do público, controle de acesso, primeiros socorros e combate a incêndios**, garantindo a integridade física dos participantes e a segurança patrimonial dos equipamentos instalados.

**g) Estruturas e serviços voltados a eventos culturais, esportivos e de rodeio**

As estruturas destinadas a **rodeios, arenas, eventos esportivos, artísticos e culturais** são justificadas pela tradição e relevância desses eventos no calendário municipal, que **valorizam a cultura regional, movimentam a economia local e fortalecem o turismo**.

Essas ações estão em consonância com o **art. 215 da Constituição Federal**, que assegura o dever do Estado de promover e incentivar as manifestações culturais e populares.

**h) Montagem, desmontagem e transporte**

Os serviços de **montagem, desmontagem e transporte das estruturas** são complementares e indispensáveis à execução integral do objeto, garantindo **agilidade, segurança e cumprimento de prazos**, de modo a possibilitar a utilização racional das estruturas em diferentes eventos e localidades do Município.

Dessa forma, todos os itens previstos neste Termo de Referência possuem **justificativa técnica e administrativa** devidamente alinhada às necessidades do Município de Primavera de Rondônia, demonstrando **compatibilidade com o interesse público e vantajosidade** da contratação.

A opção pelo **registro de preços** é a modalidade mais adequada, pois proporciona **agilidade, economicidade e flexibilidade** para atendimento das demandas de diferentes unidades administrativas, ao longo do exercício, conforme prevê o **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação proposta está em conformidade com os **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade**, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, e com o **art. 18 da mesma Lei**, que exige a demonstração da necessidade da contratação, sua adequação orçamentária e a compatibilidade entre o objeto e a finalidade pública.

Por fim, ressalta-se que todos os serviços e itens descritos neste Termo de Referência possuem nítido caráter de interesse público, por atenderem diretamente às demandas da coletividade, promovendo o acesso democrático à cultura, ao lazer, à informação e ao desenvolvimento social e econômico do Município de Primavera de Rondônia.

Informo ainda que tal aquisição será para atender as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município, como a Expoprima, que valoriza a cultura e esporte através do Rodeio em Touros e apresentações musicais, Natal de Luz, Baile da rainha, Cavalgada, feiras, campanhas



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

de conscientização, que tem por finalidade promover a celebração através das expressões culturais e tradicionais, fomentando resgate e revitalização e principalmente a valorização cultural entre a população.

Esses eventos têm como objetivos:

- a) Fomentar o turismo: Eventos culturais e de entretenimento podem atrair visitantes para a cidade, contribuindo para o desenvolvimento do turismo e para a economia local.
- b) Promover a cultura: Eventos culturais e artísticos podem ser importantes para preservar e divulgar a cultura local. Por isso, a administração pública pode apoiar e promover eventos que valorizem a identidade cultural da região.
- c) Estimular o lazer e o entretenimento: A promoção de eventos de entretenimento pode contribuir para a qualidade de vida da população, estimulando o lazer e o entretenimento, além de promover a convivência e a integração social.
- d) Fortalecer a imagem da cidade: Eventos de grande porte podem elevar a relevância da cidade no mapa, atraindo a atenção da mídia e de turistas. Isso pode contribuir para a imagem positiva da cidade ou região, tornando-a mais atraente para investidores e para a população em geral.

Vale informar que a Constituição Federal estabelece a competência do Estado na promoção e valorização da cultura e do patrimônio cultural brasileiro, bem como o acesso à cultura, à educação e à Ciência no artigo 23. Além disso, o artigo 215 da Constituição Federal estabelece que o Estado tem o dever de fomentar e promover as manifestações culturais brasileiras, valorizando a diversidade cultural e regional do país. O mesmo artigo também determina que o Estado deve proteger as expressões culturais populares e garantir o acesso de todos os cidadãos.

### **3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades das secretárias deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Para atender a demanda a Administração Pública pode comprar os materiais porem a montagem e instalação assim como a manutenção e conservação exigem dispêndio



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

de mão de obra e expertise necessitando de treinamento e capacitação. A outra forma é a locação das estruturas que traz a vantagem de utilizar empresas consolidadas no mercado com profissionais técnicos habilitados conforme as normas vigentes.

A Contratação de empresa para locação possui a vantagem de atualização frequente de equipamentos, além de ter maior capacidade de adaptabilidade a necessidade, pois é a atividade finalística das empresas, e na contratação ainda facilita a substituição, reparo e adaptação de material ou equipamento que apresentam avarias ou mal funcionamento, esse fator é crucial pois a estrutura é instalada para os eventos necessitando de reparos rápidos para estar disponível para os eventos.

Os eventos organizados pela prefeitura necessitam de organização, logística e planejamento, para a montagem do local em curto espaço de tempo, a contratação de locação visa atender a adversidades com resposta rápida, além de que as empresas terão a quantidade de mão de obra para esse fim, enquanto a administração pública não tem a flexibilidade para contratar mão de obra temporária com a expertise necessária.

Com a locação estrutura eventos, o locatário tem os equipamentos à disposição, durante todo o evento, principalmente em festivais de músicas, feiras e exposições. Esses acontecimentos costumam ter alguns dias de duração e necessitam de uma estrutura adequada para comportar os frequentadores e participantes.

A locação de estruturas é a alternativa mais econômica e sustentável para a produção de eventos diversos, pois a empresa é responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos estruturais, além do descarte correto dos componentes desgastados. Portanto para oferecer a estrutura com qualidade para atender os eventos para sociedade é mais vantajoso para Administração Pública.

É mais vantajoso a contratação de empresa de locação.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os materiais envolvidos na contratação devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Todos objetos contratados devem estar em compatibilidade com a Instrução Técnica nº 44/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que estabelece os requisitos mínimos para a segurança contra incêndio e pânico em eventos temporários realizados em locais abertos ou fechados. Essa instrução é aplicável a todos os tipos de eventos temporários, incluindo shows, feiras, exposições, espetáculos, entre outros, para o município de Primavera de Rondônia, serve como direcionador de boas práticas devendo ser aplicado a fim de garantir a segurança dos participantes dos eventos.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Incluir no rol de documentos de Habilitação documentos que comprovam a aptidão para desempenho visando garantir a qualidade e segurança dos eventos e atividades promovidos, além de cumprir com as exigências legais. Essa medida contribui para evitar riscos à saúde e segurança dos frequentadores dos eventos, além de assegurar a aplicação de boas práticas e técnicas adequadas na realização das atividades técnicas.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A Contratação deve prover estruturas suficientes para promoção de shows, entretenimentos, segurança e conforto, para atender de forma satisfatória o público e os apresentantes, com finalidade de fomentar a atividade a proposta na ocasião.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1 Condições de Entrega:**

Os serviços de locação de equipamentos e serviços de publicidade institucional (carro de som) serão executados na sede do município de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte conforme necessidade de cada unidade administrativas e de acordo com o cronograma de festividades que serão realizados no decorrer do ano.

Os Serviços solicitados serão realizados em local designado pelas unidades contratantes.

A estrutura do evento solicitado deverá ser montada com antecedência, para a aprovação dos órgãos competentes.

A Nota de Empenho/Ordem de Serviço, deverá ser enviada pela Contratante com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes ao evento;

A locação de serviços de infraestrutura deverá ser realizada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, com todos os requisitos de segurança exigidos em Normas Técnicas e disponibilizados para vistoria da Contratante e Corpo de Bombeiros Militar, devendo ser observadas as condições abaixo:

### **QUANTO A LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM GERAIS –**

- Cabe à licitante:
- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, manuseio, segurança, acompanhamento e remoção dos equipamentos;

### **QUANTO A LOCAÇÃO DE SOM, PALCO e ILUMINAÇÃO.**

Cabe à licitante:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, manuseio, segurança, acompanhamento e remoção dos equipamentos;
- Disponibilizar equipamentos reserva no local do evento, para substituir imediatamente equipamentos que por ventura apresentem problemas;
- Garantir a interoperabilidade (compatibilidade) dos equipamentos que compõem cada conjunto;
- Locar equipamentos com voltagem compatível com a voltagem do local de realização do evento
- Instalar e testar todos os equipamentos antecipadamente na presença de um representante da contratante (até 15 horas antes do evento), se responsabilizando pelas instalações elétricas e segurança da estrutura montada, seguindo o croqui estabelecido.
- Solucionar todo e qualquer problema (técnico ou de pessoal), com a maior brevidade possível, de maneira a garantir a realização dos trabalhos de acordo com o cronograma estabelecido, durante o total da diária contratada.
- Que a instalação e montagem das estruturas metálicas e do palco atenda os elementos naturais no que refere à resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá às cargas, prevendo inclusive, as ações das intempéries, especialmente do vento.
- A empresa deverá apresentar no ato da habilitação um eletricitista responsável pelo serviço; (apresenta certificado do curso de eletricitista e documento que o mesmo possui vínculo com a empresa podendo ser uma declaração afirmando que a empresa for vencedora da licitação o mesmo assumira as responsabilidades com a parte elétrica solicitada).

**QUANTO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

Cabe à licitante:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

- Fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos dejetos e todo o material empregado no uso dos mesmos antes e após o evento;
- Entregar o banheiro em perfeito estado de conservação e limpeza para utilização no evento.
- Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.
- A empresa deverá apresentar Alvará de Vigilância Sanitária;
- Licença de Operação da licitante, emitida pelo órgão ambiental competente;
- Licença de operação da estação de tratamento de esgoto onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização das fossas. Caso a empresa não possua a estação própria de tratamento de esgoto, apresentar a licença de operação da estação de tratamento que fará o tratamento e a destinação dos resíduos, juntamente com uma declaração de anuência da empresa de estação de tratamento de esgoto (ETE), de que receberá os resíduos da licitante para tratamento e destinação final.

**QUANTO O SERVIÇO DE SEGURANÇA**

- O uniforme não poderá ser semelhante aos da Polícia Militar ou Guarda Municipal durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço.
- O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, cassetetes, etc).
- A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações do Gestor/Fiscal do contrato



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

- A empresa vencedora fornecerá os profissionais devidamente contratados, bem como arcará com todas as despesas para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais previdenciários e sociais respectivos.
- A secretaria solicitante fará contato com o fornecedor com, no mínimo, 10 (dez) dias corridos da data de realização do evento, solicitando visita técnica, se necessário, para a confirmação das medidas dos espaços e/ou verificação das condições dos locais de instalação dos mobiliários e estandes, e a empresa vencedora deverá apresentar fotos e folders dos mobiliários e peças para decoração.
- Documentos de habilitação: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) e CNV (Carteira Nacional de Vigilantes).

**QUANTO O SERVIÇO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS.**

- Documentos para assinatura de contrato: Comprovar, através de Certidão, o cadastramento da empresa junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado, dentro do respectivo prazo de validade; A licitante vencedora deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação, a relação mínima de profissionais compatíveis para atuação nas atividades do evento, acompanhada das seguintes informações: Nome completo; Cópia da IDF (Identidade Funcional); Cópia da Identidade; Cópia do CPF.

**QUANTO OS SERVIÇOS DE TRIO ELÉTRICO.**

- Empresa deve apresentar documentação do caminhão no ato da habilitação devidamente regularizado e licenciado pelo órgão competente, sendo que o caminhão deverá estar registrado como categoria de Trio Elétrico, junto ao Cadastro de Registro – DETRAN.
- Empresa no ato da habilitação deverá apresentar Cadastro Nacional de Habilitação – CNH, do motorista



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

responsável por conduzir o veículo no dia dos eventos solicitados. (documento que o mesmo possui vínculo com a empresa podendo ser uma declaração afirmando que a empresa for vencedora da licitação realizara as devidas atividades).

**QUANTO A CONTRATAÇÃO DE BOIADA.**

- Empresa deverá apresentar no ato da habilitação documentação do médico veterinário responsável pelos animais; (documento que o mesmo possui vínculo com a empresa podendo ser uma declaração afirmando que a empresa for vencedora da licitação realizara as devidas atividades).
- Empresa deverá apresentar Certificado Registro Médico Veterinário - CRMV.

**7. QUALIDADE DO MATERIAL E PRAZO DE ENTREGA**

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme necessidade das unidades administrativas por quantidade discriminadas na nota de empenho.

- **Prazo de Entrega/Execução:**

Após o recebimento da nota de empenho a empresa vencedora do certame deverá cumprir o calendário repassado pelas secretarias juntamente com a nota de empenho devendo realizar os serviços da seguinte forma quando se tratar de serviços de publicidade institucional (carro de som):

**Em Primavera de Rondônia, Querência do Norte e Setor Chacareiro: a empresa deverá realizar o percurso com o carro de som em todas as Ruas e Avenidas do Município e Distrito, incluindo o setor chacareiro, por um período de 03 dias, nos períodos matutinos e vespertinos.**

**Em Pimenta Bueno e São Felipe: a empresa deverá realizar o percurso com o carro de som nas ruas do centro da cidade, ou seja, locais com maior aglomeração de pessoas dos municípios de Pimenta Bueno e São Felipe por um período de 03, nos períodos matutinos e vespertinos.**

A empresa deverá realizara os anúncios em gravação Spot e ou ao vivo conforme solicitado por cada secretaria. Os anúncios em gravação deverão ser produzidos de forma clara e objetiva a produção dos mesmos é de responsabilidade da empresa detentora da ata de registro de preço

Os anúncios ao vivo deverão ser divulgados de forma clara e objetiva para o total entendimento da população.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Os serviços de sonorização e cerimonial serão realizados na sede do município setor chacareiro e distrito de Querência do Norte quando forem solicitados pelas unidades administrativas conforme nota de empenho.

A empresa vencedora deverá comparecer no local do evento com duas horas de antecedência quando se tratar dos serviços de sonorização e cerimonial para que a administração repasse a pauta do evento na qual serão executados os serviços.

**Quando se tratar de serviços de locação de equipamentos (tendas, palco, som, iluminação, cadeiras, mesas, banheiro químico e gerador de energia) a empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias para comparecer até a Unidade Administrativa requisitante para ter conhecimento do local e horário do evento contratado conforme cronograma de festividades do Município.**

- **Local de Entrega:**

Os materiais deverão ser montados/entregue no local especificado pelo gestor da pasta, sendo no município de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte.

## **8. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e apresentadas após o serviço ser executado, devendo conter no seu corpo a descrição do serviço, o número do processo e nota de empenho, da conta bancária da **CONTRATADA**, para efetivação do pagamento, o qual deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta)** dias após a apresentação. Na hipótese da apresentação de mais de uma nota fiscal/fatura, e, se alguma delas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas àquela que encontra-se correta, no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança àquelas inexatas devidamente corrigidas, com as justificativas necessárias (nestes casos também a **CONTRATANTE** terá o prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). A(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura (s) deverá (ao) vir acompanhada (s) das certidões de tributos **Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e INSS**.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

#### **10. DEVERES DA CONTRATADA**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumido com exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar – se pelos vícios e danos decorrentes do serviço:
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar a Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação .
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da notificação para tal.
- **Entrega Pontual e Conformidade com as Especificações:** A contratada deve entregar os materiais no prazo estipulado no contrato, assegurando que os produtos atendam às especificações técnicas detalhadas no edital ou termo de referência. Em casos de não conformidade, a contratada é responsável pela substituição ou correção dos itens no prazo estabelecido.
- **Responsabilidade por Custos Adicionais:** Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, tributos e encargos sociais,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

são de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

- **Responsabilidade por Danos:** A contratada é responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, devendo providenciar a imediata reparação dos prejuízos.
- **É responsabilidade da contratada a entrega, montagem e instalação dos materiais.**

## **11. DEVERES DA CONTRATANTE**

- Promover a fiscalização dos objetos desta licitação, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.
- Notificar o fornecedor sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência ou Edital.
- Não receber os serviços dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência ou Edital.
- Aplicar ao fornecedor as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

## **12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento para esta aquisição está previsto na lei orçamentária anual e ainda nos demais dispositivos de planejamento.

## **13.0 DAS PENALIDADES/SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura pela não execução parcial do contrato;

Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato no caso de sua inexecução total, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura, ensejando também sua rescisão;

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

#### **14.0 DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **15.0 SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **16.0 DAS CONDIÇÕES FINAIS**

Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada a Secretaria emitente deste termo.

Após analisado e autorizado não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar a não prestação do serviço ou entrega do objeto, deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

Fica estabelecido o foro da comarca de Pimenta Bueno/RO, para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

**Elaborado por:**

---

**Beatriz Nicolaeiwski Ramalho**  
Membro do CPLP

**Aprovado por:**

---

**Uelinton Ricardo da Silva**  
Secretário de Administração e Fazenda